

PORTARIA Nº 023/2017 - IEAA, de 15 de março de 2017.

I – R E C O N D U Z I R a comissão de sindicância instaurada pela Portaria Nº 195/2016-IEAA, para apurar, no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, denúncia de inobservância de deveres funcionais e violação das proibições do serviço público que recaem sobre o servidor SIAPE 2153327, conforme consta nos autos Processo nº 23105.001490/2016-64. II – E S T A B E L E C E R o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 024/2017 - IEAA, de 20 de março de 2017.

I – I N S T A U R A R processo de sindicância para apurar, no âmbito do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, denúncia de irregularidades praticadas em sala de aula pelo servidor SIAPE 2703851, conforme consta nos autos Processo nº 23105.000109/2017. II – D E S I G N A R os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o processo. Presidente: Viviane Braz Nogueira – SIAPE 1551098. Membros: Filipe Perin – SIAPE 1876853; Raquel Aparecida Dal Cortivo – SIAPE 1664345. III – E S T A B E L E C E R o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos respectivos trabalhos. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0602/2017, de 23 de março de 2017.

P R O R R O G A R, por 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria nº 293/2017, de 07/02/2017 – processo nº 23105.000076/2016. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0603/2017, de 23 de março de 2017.

P R O R R O G A R, por 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto da Portaria nº 294/2017, de 07/02/2017 – processo nº 23105.000075/2016. Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0604/2017, de 23 de março de 2017.

I – T O R N A R S E M E F E I T O as Portarias GR nºs 2.820/2016, de 25/10/2016, e 3.176/2016, de 13/12/2016. II – I N S T A U R A R PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela Comissão composta com as servidoras abaixo designadas, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades apontadas no Processo nº 23105.023659/2015, ocorridas no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível pagamento de despesas sem cobertura contratual, em favor de empresas prestadoras dos serviços de: nutrição e alimentação; manutenção em sistemas de ar condicionado, equipamentos de lavanderia, autoclave e um triturador de resíduo; prestação de serviços de conservação e limpeza, dosimetria e concessão ao direito de uso de dosimetria, bem como demais fatos e atos conexos que emergirem no decorrer da apuração. Presidente: MARIA DE MENESES PEREIRA, Docente/FCF/Matrícula SIAPE nº 400783. Membros: LUCIANA DE CARVALHO FUNES, Téc. Administrativa/HUGV/Matrícula SIAPE nº 1661757; ZUILA PAULINO CAVALCANTE, Téc. Administrativa/HUGV/Matrícula SIAPE nº 401265. Dê-se ciência e cumpra-se.



UFAM

BOLETIM UFAM

016ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 23/03/2017

PORTARIA Nº 0606/2017, de 23 de março de 2017.

R E C O N D U Z I R a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, composta pelas servidoras abaixo designadas, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, realinhar seu entendimento quanto ao cotejamento da instrução probatória com a peça de defesa e o relatório final do Processo nº 23105.000014/2014, instaurado para apurar as irregularidades apontadas na Solicitação de Auditoria nº 201313114/001, da Controladoria Geral da União, e demais fatos e atos ilícitos conexos, referentes a possível participação do Professor matrícula SIAPE nº 1793782, lotado na Faculdade de Medicina, como sócio administrador de empresa privada, bem como possível violação ao regime de Dedicção Exclusiva, uma vez que o docente estaria vinculado à Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões (UNISOL), paralelamente com seu cargo efetivo na Fundação Universidade do Amazonas, conforme consta no Processo nº 23105.000014/2014, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência das Portarias GR nºs 933/2016 de 04/04/2016, 1.751/2016, de 27/06/2016, 2.493/2016, de 08/09/2016, e 2.941/2016, de 10/11/2016: Presidente: MARIA SÔNIA SOUZA DE OLIVEIRA, Docente/FACED/Matrícula SIAPE nº 2739524. Membros: JUDY LIMA TAVARES, Docente/ICHL/Matrícula SIAPE nº 1723186; LOURDES MYLLA ROCHA PERDIGÃO, Téc. Adm./FCA/Matrícula SIAPE nº 1965390. Dê-se ciência e cumpra-se.